



A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO DISCURSO DO GOVERNO BOLSONARO: ULTRANEOLIBERALISMO E A DESTRUIÇÃO DAS BASES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO

André Luis Guimarães da Rocha¹

O presente trabalho tem por objetivo contribuir para a explicitação das ideologias que sustentam o discurso referente aos direitos trabalhistas materializado nas propostas do governo Bolsonaro e os silenciamentos nele contidos, buscando esclarecer as consequências de tais propostas para o trabalhador, os contextos – amplo e restrito – que possibilitam que um discurso dessa natureza possa ser produzido e, mais que isso, tenha a adesão da própria classe trabalhadora, a qual é a mais prejudicada com as propostas. Entendemos que isso possa contribuir com a informação e mobilização da classe trabalhadora, no sentido da luta pela defesa desses direitos e, em última instância, da sua própria condição de reprodução social. O *corpus* discursivo foi escolhido entre matérias jornalísticas, contendo pronunciamentos do já presidente eleito, referentes aos direitos trabalhistas.

Tomamos como fundamentação teórica a Análise do Discurso – AD de vertente teórica de Michel Pêcheux, numa perspectiva Marxista, e o próprio Materialismo Histórico Dialético de Marx e Engels. Nosso trabalho está vinculado à linha de pesquisa Discurso, sujeito, história e ideologia, do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, e ao Grupo de Estudos Discurso e Ontologia (GEDON) e se justifica por vivenciarmos efeitos da crise sistêmica do capital, a qual aliada a uma enorme crise política, produziu um grande número de desempregados, a queda da presidenta Dilma Rousseff, que fora eleita democraticamente, e a ascensão de Jair Bolsonaro, representando um governo de extrema direita que se coloca como solução para esses problemas através de promessas que, *a priori*, demonstram a defesa de interesses da classe patronal, em detrimento da classe trabalhadora e que, ainda assim, obteve apoio significativo da classe que vive da venda de sua força de trabalho. Diante disso, alguns questionamentos de cunho epistemológico e ontológico surgem: Quais ideologias constituem tal discurso? Quais as condições existentes que permitem a legitimação de um discurso dessa natureza? O que tal discurso silencia?

A nossa pesquisa é de natureza qualitativa, tendo as análises embasadas nos dispositivos teórico-metodológicos da Análise do Discurso, tais como Condições de Produção Amplas e Restritas, Formação Ideológica e Silenciamentos.

A categoria Condições de Produção – doravante, CP – tem uma importância imprescindível no processo de análise, pois, como nos apontam Florêncio *et. al.* (2016), o sentido de um enunciado não é apresentado de imediato, na estrutura da língua, antes, sim, é produzido sob a influência de determinadas condições de produção (CP), sendo estas, para Pêcheux, como nos aponta Silva Sobrinho (2017), a raiz do

¹ Mestre e doutorando em Linguística e Literatura, UFAL.

discurso, objeto da AD. Outro aspecto importante a ser lembrado, nesse momento sobre as CP, é o seu duplo sentido, cunhado por Courtine, e trazido por Orlandi (2015), quais sejam: sentido amplo e Estrito. Nessa percepção, achamos interessante trazer a contribuição de Fireman (2017, p. 32) distinguindo esses sentidos das CP:

[...] ao examinar as Condições Amplas de Produção do Discurso, o analista não deve limitar-se a situar o momento histórico em que a sequência discursiva fora produzida [...], mas deve considerar também todos esses pressupostos ou todas essas determinações econômicas próprias do modo produção de capitalista – à luz do materialismo histórico e da ontologia marxiana. [...] Já as Condições Estritas de Produção do Discurso referem-se à circunstância ou à situação em que o dizer se localiza; é, pois, específico e factual.

Identificamos, com as análises realizadas, que as Condições Amplas de Produção do discurso em foco surgem no processo de crise sistêmica do capital, como nos aponta Meszáros (2015), causada pela desregulação dos sistemas financeiros nacionais e, portanto, pelo próprio modo de ser capitalista neoliberal, o qual apresenta suas políticas de austeridade como solução para esta crise, mascarando sua culpa e jogando o ônus da recuperação econômica sobre os trabalhadores. Para tanto, lança mão de ideias do paradigma toyotista de produção, para estimular os processos de terceirização de atividades, automação de processos, com a chamada 4ª Revolução Industrial e uberização do trabalho. Nas palavras de Antunes (2018, p. 37-38), podemos identificar os efeitos nefastos de tais transformações para a classe trabalhadora.

Sua principal consequência para o mundo do trabalho será a ampliação do trabalho morto, tendo o maquinário digital – a “internet das coisas” – como dominante e condutor de todo o processo fabril, e a consequente redução do trabalho vivo, através da substituição das atividades tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital.

Dessa forma, podemos afirmar que a agudização da ideologia neoliberal, a partir da destruição do Estado de Bem-Estar Social, das conquistas do liberalismo clássico no que concerne aos limites ao exercício do poder, nos coloca num Estado Pós-Democrático, o qual, sob o ponto de vista econômico, aprofunda as propostas neoliberais e, sob o prisma político, é um mero regulador da ordem, controlador das frações indesejadas da população e viabilizador das condições de acumulação do capital e geração de lucros para os grandes capitalistas. Nesse sentido, Casara (2017, p.17) nos explica:

[...] os sintomas pós-democráticos estão presentes na sociedade, da mercantilização do mundo à sociedade do espetáculo, do despotismo do mercado ao narcisismo extremo, da reaproximação entre o poder político e o poder econômico ao crescimento do pensamento autoritário, sempre a apontar na direção do desaparecimento dos valores democráticos e dos correlatos limites rígidos ao exercício do poder, que hoje existem apenas como um simulacro, como um totem que evoca conquistas civilizatórias do passado, mas que hoje não passam de lembranças que confortam.

As Condições Restritas de Produção mostram que os efeitos da crise sistêmica do capital levam à saturação da política de conciliação de classes dos governos petistas e ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff, através de um golpe político-jurídico, legitimado pela cooptação, por parte das classes médias e da extrema direita, dos movimentos populares iniciados em junho de 2013 e fomentado por fatores externos ligados à geopolítica mundial, quais sejam: guerra comercial entre EUA e China, crescimento do BRICS e a cobiça pelo Pré-Sal. Nesse sentido, Souza (2020, p. 75-76) afirma que:

[...] em 2006, o Brasil descobre o pré-sal, uma das maiores reservas de petróleo do planeta, e já começa a explorá-lo efetivamente a partir de 2008. O marco regulatório do pré-sal prevê um forte controle da Petrobrás sobre todas as fases da produção. Em 2012 [...]. Foi

também nessa época que começou a ser gestado o banco do BRICS como principal estratégia para romper o controle absoluto da economia mundial pelo capital financeiro americano.

Assim, fortalecido pela Operação Lava jato, o golpe de 2016 consegue demonizar o PT e todas as políticas ligadas à esquerda do espectro político, entre elas as relacionadas às minorias étnicas, à comunidade LGBTQI+ e aos trabalhadores, permitindo a ascensão da extrema direita com seu discurso de ódio, xenofóbico, racista, misógino etc., e os avanços sobre os direitos dos trabalhadores, permitindo, então, a produção de discursos da natureza dos que analisamos, os quais ameaçam a retirada de direitos dos trabalhadores e, ainda assim, têm a adesão de grande parte dessa classe assalariada que será a grande prejudicada com a implantação dessas políticas. Sobre isso, Casara (2017, p.173-174) assevera:

[...] da mesma maneira que se deu na Operação Lava Jato, a utilização da forma jurídica impeachment para afastar a presidenta eleita, mesmo que em desconformidade constitucional que exigia para tanto a demonstração cabal da prática de crime de responsabilidade, também atendeu à lógica neoliberal, em especial por criar condições para a abertura sem limites do mercado às corporações internacionais. Nesse particular, é esclarecedor o exemplo da negociação que envolveu a permissão da exploração do pré-sal por empresas internacionais, contra a diretriz sustentada pelo governo deposto.

Destarte, entendemos que estas são as condições que permitem que os discursos que serão analisados possam ser produzidos e difundidos, angariando, assim, apoio massivo da sociedade, incluindo grande parte dos trabalhadores que serão afetados diretamente pelos efeitos nocivos destas propostas.

Para as análises, nos valeremos da categoria silenciamento, em seu desdobramento chamado política do silêncio, a qual se caracteriza pela escolha do que é dito e o que é silenciando, evitando dizeres que produzam sentidos que o enunciador não deseja. “[...] A política do silêncio se define pelo fato de que ao dizer algo, apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 1995, p. 75).

SD 1. “Aos poucos, a população vai entendendo que é melhor menos direitos e [mais] emprego do que todos os direitos e desemprego”².

No trecho destacado da SD o enunciador utiliza a locução subordinativa comparativa “melhor do que” para contrapor a condição de vida do trabalhador com emprego, abrindo mão de seus direitos e sem emprego, com seus direitos mantidos, estruturando a frase com uma comparação excludente, na qual ou o trabalhador aceita renunciar a seus direitos ou estará fadado ao desemprego. Destarte, ao enunciar, o efeito persuasivo evidente é de alguém que está ao lado do trabalhador dando uma liberdade de escolha a este e buscando evitar que, numa situação natural e completamente irreversível, o pior possa acontecer. A pergunta que se impõe ao analisar o dito é: O que é estrategicamente silenciado?

Vejamos o que diz Marx (2015, p. 564) sobre a lei geral da acumulação capitalista:

[...] Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza.

² BRASIL DEBATE. **Bolsonaro e a Pá de Cal nos Direitos dos Trabalhadores**. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/bolsonaro-e-a-pa-de-cal-nos-direitos-dos-trabalhadores-brasileiros/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

Ao condicionar a existência de mais empregos à retirada de direitos do trabalhador, o enunciador deixa implícito que a causa do desemprego é a existência dos direitos. Assim, devemos nos perguntar se essa alegação é verdadeira e o que está sendo silenciado ao imputar à existência dos direitos trabalhistas a ampliação da massa de desempregados. Podemos, também, levantar o questionamento sobre para quem é melhor menos direitos.

A lei geral da acumulação capitalista mostra que a dinâmica da acumulação capitalista é baseada na desigualdade numa relação dialética, pois a acumulação depende da desigualdade e ao mesmo tempo produz a desigualdade. A dimensão da pobreza gerada num polo dessa relação será diretamente proporcional à dimensão da riqueza acumulada no outro polo. Em outras palavras, para que a elite amplie sua riqueza acumulada é necessário ampliar a pauperização do trabalhador, estabelecendo, assim, a impossibilidade de conciliação dos interesses dessas duas classes.

Isso se dá porque, nesse modo de produção, aqueles que detêm os meios de produção dominam aqueles que são privados dessa propriedade, tendo que sobreviver da venda de sua força de trabalho. Nessa racionalidade, o trabalho é convertido em mercadoria, sendo comprado pela burguesia e vendido pelo proletariado.

Como nos apontam Netto e Braz (2012), é na fixação do preço da mercadoria trabalho que vem à tona o antagonismo entre os interesses do capitalista e dos trabalhadores, uma vez que o capitalista deseja pagar o menor preço possível pelo trabalho do proletário, o qual, por sua vez, busca vendê-lo por um preço que seja, no mínimo, suficiente para sua reprodução. Acontece que essa mercadoria tem uma característica especial, que a diferencia de todas as outras mercadorias: ela cria valor; ela produz mais valor do que o necessário para reproduzi-la. É desse valor a mais, denominado de mais-valia, que se originam os lucros dos burgueses.

Como mercadoria, o trabalho está submetido à lei básica da oferta x demanda que domina o mercado. Assim, quanto maior for a oferta de força de trabalho, menor será seu valor, ao tempo em que, quanto menor a quantidade de trabalhadores livres disponíveis para vender sua força de trabalho, mais valorizada esta mercadoria será.

Isso faz com que surja o chamado exército industrial de reserva, o qual é, de acordo com Netto e Braz (2012), um conceito estabelecido por Engels que designa um contingente de trabalhadores desempregados que não encontra compradores para sua mercadoria trabalho. Os mesmos autores (NETTO; BRAZ, 2012, p.145) alertam que esse surgimento “é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo”, utilizado estrategicamente para rebaixar os salários e amplificar a extração de mais-valia.

Como a essência do capitalismo é sempre aumentar os lucros, o capitalista tem de dilatar a extração de mais-valia para atingir esse objetivo, principalmente num contexto de crise do capital, como é o momento que vivemos desde 2008 no mundo e, mais intensamente, no Brasil, desde 2014, onde as taxas de lucro dos capitalistas tendem a cair e eles buscam a todo custo evitar essa queda. Como nos mostram Lukács (2013) e Netto e Braz (2012), existem duas formas de extração da mais-valia: a absoluta e a relativa. A primeira resulta da ampliação das jornadas ou da redução do salário pago pelo trabalho, enquanto a segunda forma se dá através de meios que conduzam o trabalhador a produzir mais dentro de uma mesma jornada e/ou pagando o mesmo salário, o que se faz mediante o aprimoramento dos processos

de controle do operário e, conjuntamente ou não, por meio da introdução de inovações tecnológicas e o aproveitamento das conquistas científicas na sua elaboração.

Isto posto, observamos que a causa do desemprego é a própria dinâmica da acumulação capitalista, conforme afirmou Marx na lei geral de acumulação capitalista, o que nos permite concluir que a alegação de que a causa do desemprego é a existência de direitos trabalhistas é falsa, silenciando a verdadeira causa do problema, que, como dito, é a própria dinâmica do modo de produção capitalista. Em outras palavras, a afirmação transfere a culpa do desemprego da crise do capital para os próprios empregados. “[...] Assim, esse discurso pró-flexibilização transforma o efeito em causa, desonerando a responsabilidade do capital e colocando os custos dos processos das mudanças e da crise sobre os próprios trabalhadores [...]” (VÉRAS NETO, 2007, p. 401).

As legislações trabalhistas vieram para impor limites ao capital sobre essa extração de mais-valor, ou seja, impor limites à exploração do trabalhador pelos detentores dos meios de produção. Nesse sentido, a redução ou eliminação desses limites tem consequências danosas à vida do trabalhador e, em última instância, da própria civilização, como nos mostra Souto Maior (2017, internet), juiz do Trabalho:

[...] ora, a redução de custos por meio da retração de direitos é um abalo no próprio sentido de cidadania, transformando direitos em números e visualizando pessoas como mercadorias. [...] Isso só favorece ao processo de acumulação da riqueza produzida pelo trabalho, o que, interessando a poucas empresas, diminui o consumo e, por consequência, prejudica também os próprios empregadores, sobretudo as micro e pequenas empresas.

Fica demonstrado, pois, que para ampliar seus lucros os capitalistas precisam extrapolar ou extinguir as leis trabalhistas e, se isso acontece, os trabalhadores são submetidos a uma maior exploração, sendo prejudicados, o que demonstra que nessa relação antagônica os benefícios das propostas não são generalizados, não beneficiam as duas classes em questão.

Assim sendo, respondemos ao questionamento acerca de para quem é melhor menos direitos. Para o detentor do capital. É para ele que é melhor menos direitos e mais empregos, pois ele terá mais trabalhadores para extrair mais-valor, ampliando seus lucros e sua acumulação de capital. Ao dizer que “aos poucos, a população vai entendendo [...]”, o enunciador demonstra estar posicionado ao lado do detentor do capital que vai ser o beneficiado pela supressão de direitos dos assalariados. É ao trabalhador que ele dirige a mensagem autoritária de que terá que entender, aos poucos, passando pelo sofrimento advindo dessa ação, que não existem outras vias.

Ao limitar as opções do trabalhador para transmitir a ideia de que é bom para todos ter menos direitos, evidencia-se no enunciado uma característica da ideologia que é a generalização, a qual visa fazer parecer que os interesses de uma classe são gerais, ou seja, são benéficos a todas as classes, quando, na verdade, por conta das contradições, não podem atender aos interesses de todas as classes ao mesmo tempo. Nesse sentido, Lukács (2013, p. 472) nos aponta o seguinte:

[...] o surgimento de tais ideologias pressupõe estruturas sociais, nas quais distintos grupos e interesses antagônicos atuam e almejam impor esses interesses à sociedade como um todo como seu interesse geral, [...] porém, essa determinação só pode se tornar um motor da práxis quando os homens singulares vivenciam esses interesses como seus próprios e tentam impô-los no quadro das relações vitalmente importantes para eles com outras pessoas.

Como Cavalcante e Machado (2017) elucidam, a ideologia é caracterizada por ser um instrumento de luta social, pressupondo a existência de interesses antagônicos entre seres individuais ou grupos distintos. Isso nos traz a necessidade de identificar qual ideologia orienta as ideias postas, quais os grupos que estão se antagonizando nas propostas trazidas e com qual desses grupos o sujeito do discurso se identifica.

Destarte, concordamos com Maldidier (2003), quando afirma que o sentido se forma na história. Portanto, recorrendo à trajetória do ser social vemos que o trabalho o constitui e o faz desenvolver a capacidade teleológica, a qual, em sua posição secundária, permite que um sujeito, ou um grupo de sujeitos, possam influenciar outros com vistas a atingir determinados objetivos. Seguindo essa trajetória, consideramos que a teleologia secundária favoreceu a divisão do trabalho, que, por sua vez, em estágios mais desenvolvidos da sociabilidade, produziu a divisão da sociedade em classes, as quais têm anseios que se antagonizam.

Daí resulta a intensificação da importância da ideologia na sociedade de classes, ou seja, conduzir classes distintas, com interesses antagônicos, a realizarem pores teleológicos que favoreçam as classes que impõem a sua ideologia. Por isso, Lukács (2013) entende que a existência social da ideologia pressupõe os conflitos sociais. Esses conflitos, ao longo da história, já foram resolvidos através do uso mais explícito da violência física, como no modo de produção escravista, mas com o desenvolvimento social, principalmente com a vigência do Estado de Direito, passa a assumir a aparência de violência simbólica, ainda que, de forma mais velada, exista a violência física. Para tanto, torna-se necessária às classes dominantes a busca de formas de convencimento das classes dominadas de que suas ideias e ações são em prol de benefícios mútuos.

Observamos assim a ação da ideologia capitalista tentando persuadir o trabalhador a acreditar que renunciando a seus direitos estará ganhando, e que esse processo é natural e irreversível, quando a história nos mostra que a abdicção dos direitos trabalhistas amplia os ganhos da elite enquanto precariza e pauperiza o proletário e que as condições podem ser mudadas com a resistência das classes exploradas através das lutas e revoluções. Vemos, também, outra ação da ideologia capitalista, que é a de mascarar as reais causas do desemprego, desonerando o modo de produção capitalista, com suas contradições sistêmicas, da culpa e a imputando sobre o trabalhador, permitindo, assim, que o ônus dessa culpa recaia sobre a vítima, ou seja, sobre o assalariado. Quanto a isso, Casara (2017, p.44) diz:

[...] o campo ideológico, surgiu com força a “grande narrativa” do “fim das grandes narrativas”, com o velamento da luta de classes e da própria influência da ideologia no mundo-da-vida. Assim, o desconhecimento dos efeitos da ideologia na compreensão da realidade e a descrença em movimentos transformadores da sociedade dificultam qualquer resistência à violência simbólica e estrutural inerente à lógica neoliberal.

Ao analisar o discurso sobre os direitos trabalhistas nas propostas do governo Bolsonaro, percebe-se o funcionamento da ideologia capitalista ultraneoliberal, buscando destruir as bases de proteção social do Estado e, com isso, tornar o trabalhador mais vulnerável ao processo de exploração de sua força de trabalho.

Tal afirmação é possível, a partir do apontamento dos silenciamentos contidos no enunciado, tais como: a verdadeira causa do desemprego, buscando fazer o interlocutor acreditar que os direitos conquistados pelos trabalhadores, a duras penas, são a causa da falta de empregos. Assim, abrir mão de

seus direitos implica ampliar a empregabilidade. Diante disso, depreendemos que as consequências lógicas desse discurso, para o conjunto da classe trabalhadora são a amplificação da precarização das condições de sua reprodução social, da exploração de sua força de trabalho, da extração de mais-valia, da fome, da miséria, da desigualdade social. Enquanto, para a elite econômico-financeira, resta a dilatação dos lucros, da acumulação de riquezas e do poder sobre o funcionamento do Estado.

Dessa forma, a presente pesquisa, ao evidenciar a ideologia e os silenciamentos contidos no presente discurso, demonstra que a única forma de se contrapor à lógica destrutiva do capital é a luta dos trabalhadores unidos, os quais precisam se reconhecer como classe para poder agregar forças para essa luta.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CASARA, Rubens R. R. **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. E-book.
- CAVALCANTE, Maria do S. A. de O.; MACHADO, Fabiano D. A ideologia em Lukács: contribuições para os estudos do discurso. *In*: CAVALCANTE, Maria do S. A. de O. *et al.* **Linguagem, discurso e ideologia**: a materialidade dos sentidos. Maceió: EDUFAL, 2017. p. 39-59.
- FIREMAN, Ana L. Azevedo. **A ideologia por trás do martelo**: uma análise discursiva de decisões judiciais. Tese (Doutorado em Linguística: Análise do discurso) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Maceió, 2017.
- FLORENCIO, Ana Maria Gama *et al.* **Análise do discurso**: fundamentos & práticas. 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2016.
- LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução de Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Fortes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso**: (re)ler Michel Pêcheux hoje. Campinas: Pontes, 2003.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015. E-book.
- MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. Tradução de Maria Izabel Lagoa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- NETTO, José P.; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 3. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 1995.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.
- SILVA SOBRINHO, Helson Flávio da. Trilhar caminhos, seguir discursos: aonde isso poderá nos levar?. *In*: CAVALCANTE, Maria do S. A. de O. *et al.* **Linguagem, discurso e ideologia**: a materialidade dos sentidos. Maceió: EDUFAL, 2017. p. 11-38.
- SOUZA, Jessé. **A guerra conta o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020. E-book.